



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO Boletim Oficial
EDIÇÃO Nº 314 PÁG. 08
DE 30/12/10

LEI 1803

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 70.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2010, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRÍÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1020	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS		
2420 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	70.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			70.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			70.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial/Total da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRÍÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.004	DIVISÃO DE OBRAS		
04.244.0402.1006	REFORMA CENTRO COMUNITÁRIO JD ALEGRE		
2180 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	30.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.452.1503.1038	AQUISIÇÃO DE EQUIP TRANSMISSÃO CANAL TV REDE CANÇÃO NOVA		
3020 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	40.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			70.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			70.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010 ficam alterados os valores da metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro, da Lei nº 1716 de 08 de julho de 2009 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro da Lei nº 1760 de 18 de dezembro de 2009 – LEI do Plano Plurianual 2010-2013, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
08	SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
1502	Programa: Infra Estrutura Urbana	12.773.622,14
007	Ação: Pavimentação de Vias Urbanas	5.750.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	450.000,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.003	DIVISÃO DE OBRAS	
0402	Programa: Integração Comunitária	450.000,00
003	Ação: Reforma e Conservação de Centros Comunitários	0,00
	Recurso: Ordinário Livre	0,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.007	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
1503	Programa: Serviços Públicos	3.073.000,00
007	Ação: Manut dos Serviços da Torre de TV	140.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	140.000,00

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de
2010.

Roberto Stock
Secretario Municipal de Finanças

Eros Danilo de Araújo
Prefeito